



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 177/2021-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido com
vacância, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a)
DANIELLE DA SILVA FERREIRA, portador(a) do CPF: nº. 065.553.374-51,
Matrícula nº. 10.971, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI-02A,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF nº.
065.553.374-51, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja
vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público
inacumulável, com suporte legal no *Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO*, adotado pelo Município através da *Lei Nº. 2.836 de 22.07.97
c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988*, com efetivo
afastamento retroativo a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000